



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 110//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, o patrolamento da estrada velha da Sesmaria do Pinhal, que encontra-se intransitável, pedido este, que já fez por diversas vezes; bem como, seja feita recuperação da estrada do Arroio Lindo de Baixo que encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade.

Solicita ainda, que seja determinado o setor competente, a recuperação das pedras de paralelepípedo na Av. Marechal Deodoro, especialmente no trecho após a antiga empresa Cagigo, cujo local encontra-se intransitável, com pedras deslocadas e a existência de muitos buracos, prejudicando a trafegabilidade dos motoristas que por ali transitam.

Também pede providências em relação a uma ponte existente na Linha Travessão, que devido o seu péssimo estado de conservação, oferece riscos às pessoas que por ali transitam.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

A Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária
Candelária